



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 452/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como Titular, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como 1º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 088/2.023 e Pregão Presencial nº 043/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Junho de 2023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 453/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como Titular, ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como 1º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 092/2.023 e Pregão Presencial nº 046/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Julho de 2023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 095/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na elaboração de Laudos Técnicos de avaliação mercadológica de acordo com Norma Técnica 14.653 da ABNT com a finalidade de instruir processo na realização de permuta de áreas no Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

DIAS-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.. ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA. J. DOS SANTOS ENGENHARIA.

DIAS-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.. Perfazendo o valor total de 10.000,00 (dez mil reais) ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA.. Perfazendo o valor total de 20.000,00 (vinte mil reais) J. DOS SANTOS ENGENHARIA.. Perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 01 de setembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 468/2023/RH DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas em substituição aos professores afastados, em conformidade com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007 e incisos III e IV, do art. 80, da Lei Complementar nº. 13/2007

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Edilene da Costa Freitas	Ivone aparecida Rodrigues Faustino	2º Ano 'A'	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	01/09/2023 a 15/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na elaboração de Laudos Técnicos de avaliação mercadológica de acordo com Norma Técnica 14.653 da ABNT com a finalidade de instruir processo na realização de permuta de áreas no Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es):

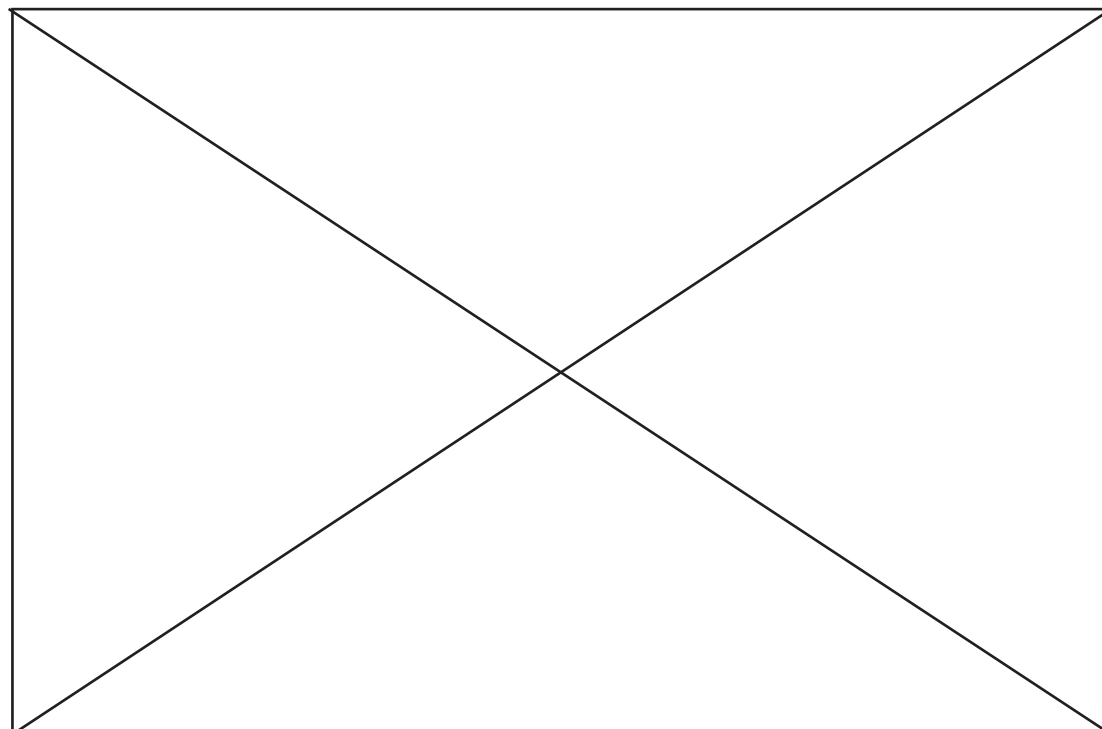
Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
3	00000003	DIAS-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 19.443.395/0001-25 AV DEPUTADO CUNHA BUENO, 625, ***** - CENTRO, Adamantina - SP, CEP: 17800-000 Telefone: 18 96322097Fax: Descrição do Lote		10.000,00
		LOTE 03		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
3	002.003.127	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, DA ÁREA DEFINIDA NA MATRÍCULA N.º 10.086, COM ÁREA 50.409,33 M² - EMPRESA 3	SERV 10.000,00	1 10.000,00
Total do Proponente				10.000,00
4	4899	ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA CNPJ: 27.052.147/0001-81 R PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, 340 - FUND - VILA RANCHARIA, Lucélia - SP, CEP: 17780-000 Telefone: 1835511408Fax: Descrição do Lote		20.000,00
		LOTE 01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	002.003.125	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, DA ÁREA DEFINIDA NA MATRÍCULA N.º 10.086, COM ÁREA 50.409,33 M² - EMPRESA 1	SERV 10.000,00	1 10.000,00
4	002.003.123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, DAS ÁREAS DEFINIDAS NAS MATRÍCULAS N.º 16.328 E 16.329 COM RESPECTIVAS ÁREAS DE 2,0004 E 5,2595 HECTARE - EMPRESA 2	SERV 10.000,00	1 10.000,00
Total do Proponente				20.000,00
2	74455	J. DOS SANTOS ENGENHARIA CNPJ: 33.584.490/0001-70 AV AUGUSTA GAVA GARBELOTO, 490 ***** - CENTRO, FLORIDA PAULISTA - SP, CEP: 17830-000 Telefone: (18) 9679-4198 Descrição do Lote		20.000,00
		LOTE 02		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
2	002.003.126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, DA ÁREA DEFINIDA NA MATRÍCULA N.º 10.086, COM ÁREA 50.409,33 M² - EMPRESA 2	SERV 10.000,00	1 10.000,00
5	002.003.124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, DAS ÁREAS DEFINIDAS NAS MATRÍCULAS N.º 16.328 E 16.329 COM RESPECTIVAS ÁREAS DE 2,0004 E 5,2595 HECTARE - EMPRESA 3	SERV 10.000,00	1 10.000,00
Total do Proponente				20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de setembro de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeira



Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

CONTRATO N.º 10/2023

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

Eletoarth Industria e Comercio de Móveis para Escritório Limitada EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arquivos deslizantes devidamente montado, conforme medidas e especificações contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002

Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PRAZO: 90 dias

DOTAÇÃO:

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00 – Material Permanente

ASSINAM: Cleudenide Ferreira de Freitas e

José Eder Fernandes Júnior (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de agosto de 2023.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto é a Contratação de empresa de prestação de serviços para a revitalização da fachada e paisagismo, bem como executar a cobertura do estacionamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 18/09/2023

HORÁRIO: 9h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, Rua Joaquim Cecilio de Lima n.º 1700, centro, Fone (67) 3591-1122.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no endereço acima mencionado das 07h00min às 11h30min de segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico licitacao@cmsantaritadopardo.ms.gov.br .

Santa Rita do Pardo – MS, 01 de setembro de 2023

Kátia de Souza Moreno Amorin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

CONTRATO N.º 11/2023

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

América Ambiental LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual uniformes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002

Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 152.594,40 (cento cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)

PRAZO: 12 meses, com início de vigência em 01 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO:

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001 – Ação Legislativa

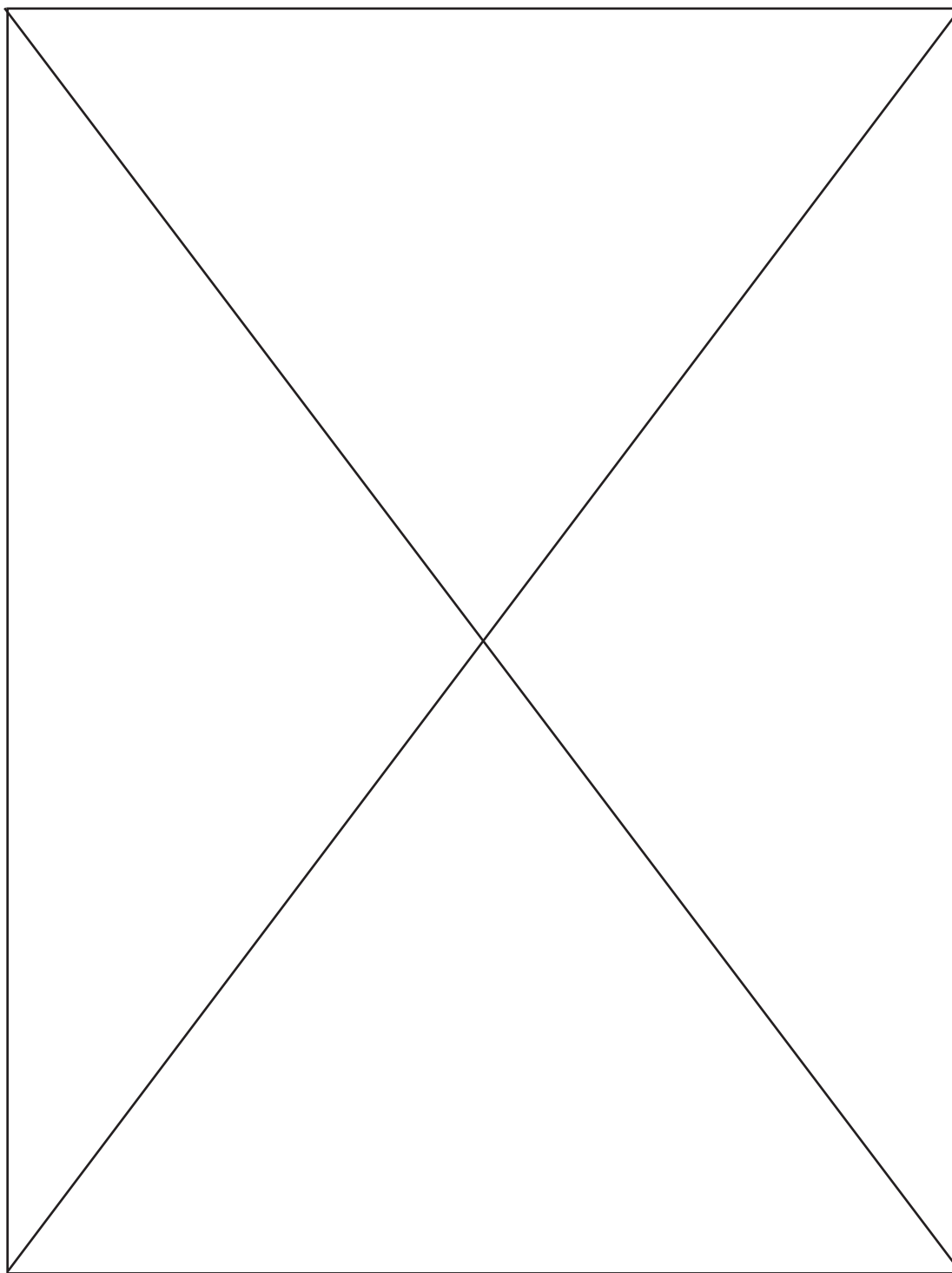
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cleudenide Ferreira de Freitas e

Reinaldo Oliveira Costa (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de agosto de 2023.



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CORREGO DOURADO - COOPRAF CNPJ: 21.534.022/0001-01, NIRE: 54400005365, Rua: Estrada Municipal, Julião Maia, KM 12 A DIR, s/n, PA Córrego Dourado, CEP: 79.690-000, Santa Rita do Pardo/MS

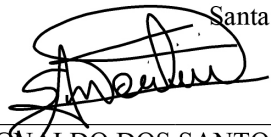
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO Córrego DOURADO - COOPRAF, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **15 de setembro de 2023**, a ser realizada no endereço: Sítio Sol Nascente, lote 37, Assentamento Córrego Dourado, Zona Rural, CEP 79.690-000, no município de Santa Rita do Pardo - MS, devido indisponibilidade de infraestrutura suficiente da sede para a realização da Assembleia Geral, às 13:30 h (horário de Brasília), em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 14:30 h, (horário de Brasília), com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 15:30 h, (horário de Brasília), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal referente aos exercícios de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014;
2. Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
3. Eleição e posse dos componentes do Órgão de Administração e de Fiscalização;
4. Fixação dos honorários, gratificações e da célula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Quaisquer assuntos de interesse social.

Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 20 (vinte) associados.

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de agosto de 2023.

 AGNALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
 Diretor Presidente

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675